



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA**  
**E TERRITÓRIO - ILATIT** *(retificado pelo Edital ILATIT nº 002/2019)*

**EDITAL Nº 01 DE 15 DE JULHO DE 2019**  
**EDITAL ILATIT Nº 01 DE 15 DE JULHO DE 2019**  
*(retificado pelo Edital ILATIT nº 002/2019)*

~~CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para a seleção de discentes para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO no Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - LAMAU do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA.~~

CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para a seleção de discentes para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO pelo ILATIT - Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, em no Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - LAMAU do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA. *(retificado pelo Edital ILATIT nº 002/2019)*

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

~~1.1 Esta oferta de Estágio Obrigatório viabilizada pelo LAMAU, será desenvolvida sob a coordenação da professora Dr<sup>a</sup> Karine Gomes Queiroz, do Crso de Arquitetura e Urbanismo - CAU da UNILA. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário nesta oferta é de 170 horas/aula (142 horas/relógio), sendo o cumprimento mínimo de 10 horas semanais e máximo de 20 horas semanais.~~

“1.1 Esta oferta de Estágio Obrigatório viabilizada pelo Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, representado pelo Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias, seu Diretor em exercício, que pelas suas atribuições Portaria PROGEPE 945 de 05 de julho de 2019, e por meio do LAMAU será desenvolvida sob a coordenação do professor Dr<sup>a</sup> Karine Gomes Queiroz, do Crso de Arquitetura e Urbanismo - CAU da UNILA. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário nesta oferta é de 170 horas/aula (142 horas/relógio), sendo o cumprimento mínimo de 10 horas semanais e máximo de 20 horas semanais.” *(retificado pelo Edital ILATIT Nº 02/2019)*

1.2 A supervisão dos estagiários será feita por professor(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unila, preferencialmente como colaboradores ou coordenadores de ação de extensão que envolvam atendimento à comunidades de Foz do Iguaçu.

1.3. Trata-se de uma iniciativa da Unila, por meio do Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – LAMAU e do projeto de Extensão “*PJ074-2019 - Assessoria Tecnológica gratuita em Arquitetura e Urbanismo na Tríplice Fronteira - Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo*”, sob a Coordenação do Prof. Dr. Gabriel Cunha.

## **2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho.
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Atender às demandas reais de interesse social, relacionadas ao ambiente construído e aos territórios da região da tríplice fronteira.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES:**

3.1 Compete ao discente participante do Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o responsável pela concedente (LAMAU) e com o professor orientador do estágio no CAU-UNILA, o plano de trabalho de atividades;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no plano de trabalho de estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o professor orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

## **4. DAS VAGAS**

4.1 São abertas por este edital, 02 (duas) vagas para participação no Estágio Obrigatório oferecido pelo LAMAU, conforme o caso.

4.2. As vagas oferecidas por este Edital **não** serão remuneradas.

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO**

5.1 Poderá concorrer às vagas abertas por este edital, o discente graduando em Arquitetura e Urbanismo que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA, e ter concluído o quinto semestre letivo;
- b) Ter disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 10 horas semanais às atividades do estágio.
- c) Estar habilitado a manejar ferramentas básicas de Desenho Técnico Assistido por computador.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 19 de julho e 26 de julho de 2019, por meio do inscreva.unila.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada sob responsabilidade do/a Coordenador/a do Laboratório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – LAMAU e do projeto de Extensão “PJ074-2019 - Assessoria Tecnológica gratuita em Arquitetura e Urbanismo na Tríplice Fronteira - Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo”, sob a Coordenação do Prof. Dr. Gabriel Cunha, por meio de questionário dirigido que poderá chamar outros professores/as para colaborar nesta seleção.

7.2 Os questionários dirigidos deverão ser preenchidos pelos candidatos inscritos por meio do link enviado na confirmação da inscrição via inscreva, no período entre 26 a 31 de Julho de 2019.

7.3 A leitura e seleção dos estágios, com base nos questionários dirigidos, serão realizadas entre os dias 01 e 02 de Agosto de 2019.

7.4 No caso de necessidade de maiores informações requeridas pelos Supervisores, Orientadores, Coordenadores de estágio e/ou Concedentes, poderão ser realizadas entrevistas, inclusive mediadas por diferentes plataformas online, sendo que a confirmação do agendamento será encaminhada ao e-mail institucional do candidato até o dia 2 de agosto de 2019,

Parágrafo único - No caso de existir a necessidade de realização de entrevistas, estas ocorrerão no dia 03 de Agosto de 2019, no horário entre as 9 as 12hs via contato telefônico compatível com aplicativos de conversas online. O contato telefônico utilizado para as entrevistas deverá ser informado pelo discente no ato da inscrição, ficando este ciente da necessidade de consulta ao email no prazo (item 7.4) e a disponibilidade de estar online no dia 3 de Agosto (horários acima).

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado em até 48 horas depois do término das entrevistas.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

9.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá elaborar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio, no qual demonstre estar ciente de seus direitos e deveres, na Divisão de Estágio e Atividade Acadêmica Complementar, das 8h às 12h ou das 13h às 17h30, entre os dias 19 a 22 de Agosto de 2019.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade ou com os parceiros externos envolvidos neste edital;

10.2 Os discentes selecionados para Estágio Obrigatório deverão solicitar o seguro de acidentes pessoais segundo Instrução Normativa nº 005/2019, obrigatoriamente no prazo entre 5 a 9 de Agosto de 2019, conforme cronograma divulgado para o ano de 2019.

10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2019.

Karine Gomes Queiroz  
Coordenadora do Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo - LAMAU  
Curso de Arquitetura e Urbanismo  
SIAPE 1331525

(retificado pelo Edital ILATIT nº 002/2019)

Eduardo de Oliveira Elias  
Diretor do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território- ILATIT  
SIAPE 1551908

(retificado pelo Edital ILATIT nº 002/2019)